



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/59/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, será constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (artigo 4 - item I da Lei nº 5.647, de 10/12/1970), bem como os termos do Processo protocolado sob nº CD/54/78 de 17/10/78;

CONSIDERANDO que o Programa de Educação Agrícola Superior (PEAS), doou a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso uma coleção de livros destinados ao Centro de Ciências Agrárias,

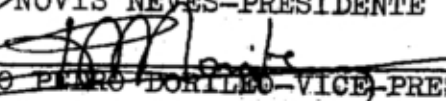
CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doação de quaisquer naturezas (artigo 15, item X do Estatuto da Fundação - Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada e integrada a doação feita pelo Programa de Educação Agrícola Superior (PEAS) ao Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de novembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO